



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0004141-61.2021.8.16.7000

Ata Correccional do Foro Judicial

Serventia Correccionada: JUÍZO ÚNICO DE NOVA FÁTIMA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular Nome do Funcionário/Servidor: Cynthia de Mendonça Romano Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-07-01 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17707
1.1.1-Data em que assumiu: 2017-09-14 00:00:00.0
1.2-Juiz Anterior Nome do Funcionário/Servidor: Alberto Moreira Côrtes Neto Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-05-07 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17630
1.3-Juiz Substituto Nome do Funcionário/Servidor: Matheus Ramos Moura Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-07-30 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20182 Nome do Funcionário/Servidor: Felipe de Souza Pereira Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-11-24 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20647
1.3.1-Data em que assumiu 2021-03-11 00:00:00.0
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão: Nome do Funcionário/Servidor: Noel Aires do Bonfim Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2003-02-07 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 10704



2.2-Relação de Analistas Judiciários:

2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Silvana Nobre Martins **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2000-07-20 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 10203
Nome do Funcionário/Servidor: ADRIANA BONIFÁCIO DE SÁ **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2014-07-07 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52596

2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

2.5-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: Tayna Ribeiro Campos **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2019-08-27 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 273484
Nome do Funcionário/Servidor: Thainara Aparecida Carvalho **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2020-01-16 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 270523

2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

2.9-Relação de Funcionários Juramentados:

2.10-Relação de Funcionários Celetistas:

2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado?

Não

Determinação / Recomendação:

Verificou-se que o quadro funcional da Secretaria possui déficit em 1 Técnico, em desconformidade ao estabelecido no Decreto Judiciário nº 761/2017.

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes do Juiz:

Nome do Funcionário/Servidor: Allana Claudia Murbach Tomba **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2020-10-14 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20295
Nome do Funcionário/Servidor: Laiane Esteves Aleixo de Moraes **Data de Assunção do**



Funcionário/Servidor: 2018-01-09 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 18976
Nome do Funcionário/Servidor: LEILIANE MORENO DOS SANTOS **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2017-09-06 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 18655

3.2-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: Isabela Caroline Aquino de Oliveira **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2021-04-09 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 278223

3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:

4--CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 240
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 3503
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 54
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS: 40
1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 3
1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: a situação da unidade está regular? Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: a situação da unidade está regular? Sim



2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Sim

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim

7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?

19

7.2-Qual a data da conclusão mais antiga:

08/04/2021



7.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?
0
7.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019? CJES?
Sim
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
8.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Não
Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, inobstante a regularidade das suspensões, nos casos destas serem decorrentes de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, deverá observar o disposto no Ofício- Circular n. ° 001/2020/G1V- CJG, no sentido de cadastrar o número do processo paradigma diretamente no Projudi. Isto porque, dos 21 processos suspensos sem prazo determinado, apenas 3 estão com o cadastro regular. Por amostragem daqueles 21 processos sem cadastro, denota- se que alguns se tratam efetivamente de suspensões por demandas repetitivas (por exemplo o 0001202- 34. 2014. 8. 16. 0120). Outros ainda, suspensos por aguardar julgamento de recursos, contudo sem informação sobre o andamento desde 2016 (0000531- 74. 2015. 8. 16. 0120). Desta forma, deverá revisar e regularizar, conforme o caso, os processos suspensos, movimentando aqueles que já tenham sua causa suspensiva extinta ou promovendo o cadastramento daqueles que aguardam julgamentos de demandas repetitivas. Regularizar.
9-DEPÓSITOS JUDICIAIS:
9.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?
Sim
10-ALVARÁS JUDICIAIS:
10.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?
Sim
11-DEMAIS CONSTATAÇÕES:
11.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?
Sim
11.2-Utiliza a ferramenta "agrupador" e "localizador" para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado.
Sim
12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM



12.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?
Sim
12.2-A análise de juntada é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?
Sim
12.3-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para realizar intimações as partes, seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa nº 1/2017?
Sim
13-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais
.

JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
72
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
157
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
55
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:
12
1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):
0
1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: a situação da unidade está regular?
Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: a situação da unidade está regular?



Sim
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?
Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?
Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?
Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Não
Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 51 processos aguardando análise de suspeita de prevenção, o mais antigo distribuído em 29/04/21 (0000265- 77. 2021. 8. 16. 0120). Deverá regularizar e justificar.
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:



7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição? 67
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga: 12/04/2021
7.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição? 0
7.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019? CJES? Sim
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
8.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Não
Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, inobstante a regularidade das suspensões, nos casos destas serem decorrentes de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, deverá observar o disposto no Ofício- Circular n. ° 001/2020/G1V- CJG, no sentido de cadastrar o número do processo paradigma diretamente no Projudi. Isto porque, dos 12 processos suspensos apenas 3 estão regularmente cadastrados. Da análises dos 9 sem cadastro, verificou- se que todos se tratam de sobrestamentos por demandas repetitivas. Assim, deverá regularizar os cadastros.
9-DEPÓSITOS JUDICIAIS:
9.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI? Sim
10-ALVARÁS JUDICIAIS:
10.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular? Sim
11-DEMAIS CONSTATAÇÕES:
11.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi? Sim
11.2-Utiliza a ferramenta "agrupador" e "localizador" para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado. Sim



12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
12.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)? Sim
12.2-A análise de juntada é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias? Sim
12.3-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para realizar intimações as partes, seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa nº 1/2017? Sim
13-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais .

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 49
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 739
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 4
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS: 7
1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 0
1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: a situação da unidade está regular? Sim



1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: a situação da unidade está regular? Sim
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular? Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular? Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular? Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim
6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Não
Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 6 processos aguardando análise de suspeita de prevenção, o mais antigo distribuído em 05/11/20 (0000677- 42. 2020. 8. 16. 0120). Deverá regularizar e justificar.



7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

--

7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição? 10
--

--

7.2-Qual a data da conclusão mais antiga: 12/05/2021
--

--

8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

--

8.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim
--

--

9-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

--

9.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI? Sim

--

10-ALVARÁS JUDICIAIS:

--

10.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular? Sim
--

--

11-SISTEMA eMANDADO:

--

11.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO? Sim

--

12-TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO
--

--

12.1-Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099/95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo? Sim

--

12.2-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus? Sim
--

--

12.3-Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados? Não

--

Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 2 medidas alternativas sem cumprimento gerado. Regularizar
--

--



13- APREENSÕES
13.1-Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo? Sim
13.2-Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações? Sim
13.3-Em relação às substâncias entorpecentes e explosivos, obrigatoriamente, consta a quantidade discriminada da apreensão? Sim
13.3-Todos os valores, inclusive as moedas estrangeiras após a conversão em moeda nacional, estão depositados em contas vinculadas ao Juízo, e cadastrados como apreensão, não como depósito judicial (inerente às fianças)? Moeda falsa e cheques são cadastrados como objetos? Sim
13.4-No cadastro dos veículos, constam todos os dados de identificação disponíveis no procedimento investigatório/processo, com a designação do local, do depositário e do valor do bem? Sim
13.5-A destinação das apreensões é formalizada no sistema PROJUDI, com a formação dos pedidos de providências: para remessa de armas e munições ao Ministério do Exército; para destruição de objetos; para doação de objetos; e para leilão de bens? Sim
13.6-No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNBA, conforme determinam os artigos 666 e 669 do Código de Normas? Sim
14-DEMAIS CONSTATAÇÕES:
14.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi? Sim
14.2-Utiliza a ferramenta "agrupador" e "localizador" para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado. Sim
15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM



15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias? Sim
15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias? Sim
15.3-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para realizar intimações as partes, seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa nº 1/2017? Sim
16-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais
.

APONTAMENTOS FINAIS

Determinações:
<p>1. UNIDADE JUDICIÁRIA:I. Registre-se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 31.05.2021.A Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem. Essa situação já havia sido constatada na última Correição-Geral realizada na Secretaria, em 29.05.2018. Alguns números da produtividade durante o período correicionado:a) Intimações postadas pela Secretaria: 525 (Jecrim); 7115 (Jeciv); 808 (Jefaz).b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 241 (Jecrim); 215 (Jeciv); 40 (Jefaz).c) MANDADO expedido pela Secretaria: 323 (Jecrim); 475 (Jeciv); 5 (Jefaz).d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 3097 (Jecrim); 11929 (Jeciv); 1362 (Jefaz).e) Retornos de conclusão analisados: 631 (Jecrim); 4511 (Jeciv); 586 (Jefaz).f) Processos distribuídos: 171 (Jecrim); 758 (Jeciv); 32 (Jefaz).g) Processos arquivados (definitivos): 236 (Jecrim); 900 (Jeciv); 56 (Jefaz).Inobstante, a Secretaria deve atentar-se ao controle dos processos suspensos, bem como correto cadastramento dos sobrestamentos de feitos vinculados a demandas repetitivas, pontos estes que necessitam de atenção especial, de acordo com o analisado em ata.Ainda, inobstante a última Requisição de Pequeno Valor ter sido expedida, conforme consulta ao Projudi, em 30/01/2020, recomenda-se a observação do Decreto Judiciário nº 382/2020 (https://www.tjpr.jus.br/legislacao-atos-normativos/-/atos/documento/4607641), de 19 de agosto de 2020, que padroniza o procedimento a ser adotado para o pagamento de Obrigações de Pequeno Valor, bem como correlatas impugnações, expedições e comunicações ao ente devedor, sendo que a aplicação destas regras é desde a data da publicação da normativa, conforme seu art. 9º. Quanto às irregularidades notadamente identificadas pela situação pandêmica excepcional, verifica-se que estas são decorrentes das restrições estabelecidas pelos diversos Decretos Judiciários já expedidos no intuito da prevenção ao COVID-19. Apesar destes limites, veja-se que, em determinadas normativas (como por exemplo o Decreto Judiciário 513/2020), havia a possibilidade inclusive da continuidade das realizações de audiências na modalidade semipresencial, nos feitos de qualquer natureza, quando impossível de ser efetivada a modalidade virtual. Tais hipóteses de continuação do processo por outros meios que não aquele presencial deverão ser avaliadas com critério pela Unidade, conforme cada situação específica.Conclui-se, portanto, apesar das constatações apontadas, pela avaliação positiva da Secretaria, uma vez que inexistiram atrasos relevantes nos trabalhos. Ainda, é de se destacar o balanço igualmente positivo, uma vez que o número de processos definitivamente arquivados é superior aqueles novos distribuídos.Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 3 (três) funcionários (com o Chefe de Secretaria). O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a</p>



estruturação da Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários. Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 4 (quatro) servidores – 1 (um) Analista Judiciário e 3 (três) Técnicos – para a Vara Criminal e Anexos da Comarca de Nova Fátima. Logo, verifica-se que o quadro funcional da Secretaria é deficitário em 1 Técnico, em desacordo com a normativa vigente. 2. JUÍZO: I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas. II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o (a) Magistrado (a) deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria-Geral da Justiça. III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ. 3. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata. II. Igualmente à Supervisão Administrativa para proceder ao encaminhamento de cópia desta ata à Presidência do Tribunal, no intuito da ciência acerca do desfalque funcional relatado no item 2.11 dos Dados Gerais.

Curitiba, 25 de junho de 2021.

DESEMBARGADOR LUIZ CEZAR NICOLAU Corregedor-Geral da Justiça

